



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PORTARIA Nº 1221/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE	Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE	Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO	Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA	Membro
WALDIR RODRIGUES	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/19.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

20 de Janeiro de 2020				Diário Oficial - nº 0429				3
gão:				-	-	-		2019
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde								2020
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				44.000,00	-	44.000,00		2021
Função: 10				-	-			
Subfunção: 304 Saúde				Total	44.000,00	-	44.000,00	
Vigilância Sanitária				Art. 4º - Fica Incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:				
Programa: 07 Promoção da Saúde				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				
Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				
conforme segue:				Função: 10				
Ação Local Descrição da Ação Função				Subfunção: 304 Saúde				
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta				Vigilância Sanitária				
1.026 Município SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL				Programa: 07 Promoção da Saúde				
Física Recursos - R\$				Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL				
Vinculados Livres Total				SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO				
				SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE				
				VALOR R\$				
				1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Capital Município				
				10 304 Equipamentos 374 30.000,00				
				TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 30.000,00				
				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				
				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				
				Função: 10				
				Subfunção: 304 Saúde				
				Vigilância Sanitária				
				Programa: 07 Promoção da Saúde				
				Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL				
				SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO				
				SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE				
				VALOR R\$				
				2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Custeio Município				
				10 304 Serviços 375 44.000,00				
				TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 44.000,00				
				Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				
				Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.				
				Amin José Hannouche				
				Prefeito				
				Claúdio Trombini Bernardo				
				Procurador Geral do Município				
				PORTARIANº 1221/20				

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE
Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE
Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO
Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA
Membro
WALDIR RODRIGUES
Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/20.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1219/20

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CLAUDIO CONSTANTE, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA DE CULTURA para cumprir sua função junto à SUBPREFEITURA DE CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Janeiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1220/20

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 02 de Fevereiro de 2020, ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEMURB para cumprir sua função junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2020 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de mão de obra de serviços de pedreiro para reparação, manutenção e conservação do Velório Municipal.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h50m do dia 31 de janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 9h00m do dia 31 de janeiro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8042 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 16 janeiro de 2020.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 007/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CLAUDINEI PIAI, CNPJ. 79.745.956/0001-72, referente a aquisição de caixas p/ hortifrutigranjeiros, perfazendo o valor global de R\$8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procopio, 17 de janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

Sua Senhoria, o Senhor
GERALDO ALVES
 COMISSÃO DE COMPRAS

Cornélio Procópio, 15 de Abril de 2020.

ASSUNTO: COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;

Senhores,

Esta Secretária Municipal de Saúde vem respeitosamente lhes SOLICITAR a COMPRA EMERGENCIAL de 100 (CEM) UNIDADES DE RESPIRADORES PFF2 COM VÁLVULA; 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE RESPIRADORES HOSPITALARES N95 – PFF2 SEM VALVULA; 100 (CEM) UNIDADES DE AVENTAL DE VINIL COM MANGAS, justificamos o pedido, devido à necessidade de pronto atendimento da situação de emergência, bem como, havendo a existência de risco a segurança dos trabalhadores e pacientes, e, considerando a disponibilidade imediata de fornecimento, obtivemos o orçamento anexo, atendendo assim às disposições da Lei nº 13.979/20.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo do encaminhamento, colocamo-nos à disposição e apresentamos nossos propósitos de admiração e respeito.

Atenciosamente,

Del - 872
Blauza

[Handwritten signature]

GRAZIELA ANDRADE OLCHANESKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de compras, Ben ^e e Serviços	
Data:	1/20
Autorizar:	☒ Sim ☐ Não
Procedimento:	
Angélica Olchaneski	
Geraldo Alves	
Ubirajara Fraiz	



Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - RESPIRADOR PFF2 COM VALVULA

3 mensagens

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>
Para: damaris@adecil.com.br

29 de abril de 2020 13:46

Boa tarde,

Solicito orçamento de :

RESPIRADOR PFF2 COM VÁLVULA

Obrigada

Ana

Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio
Departamento de Compras
Fone: 43 3520-8007 / 8064

Damaris Souza <damaris@adecil.com.br>
Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

29 de abril de 2020 13:53

Oi Ana !

Boa tarde! Espero que esteja tudo bem com você !!

Nosso estoque de máscara esta totalmente zerado ,impedindo assim te atender neste momento ,onde foi nos passado pela 3M fabricante que estamos com uma espera de 70...á 90 dias para começar a normalizar o nosso estoque!!

Desde já agradecemos sua cotação e me coloco a disposição para futuros pedidos

Att

ADECIL.COM

Damaris Souza
Atendimento ao Cliente

11 4526-1366

TETRA
CAMPEÃO
NACIONAL
DE VENDAS
3M

30
ANOS
PRÊMIO
Destaque

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>
Para: Damaris Souza <damaris@adecil.com.br>

29 de abril de 2020 13:53

obrigada

Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio
Departamento de Compras
Fone: 43 3520-8007 / 8064

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

2 mensagens

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

29 de abril de 2020 15:11

Para: perolaimportadora@gmail.com

Boa tarde,

Solicito orçamento de:

Respirador hospitalar N95 - PFF2S/V -180 unidades

Respirador PFF2 C/VALVULA - 100 UNIDADES

AVENTAL VICIL COM MANGAS - 30 UNIDADES

Obrigada

Ana

Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio**Departamento de Compras****Fone: 43 3520-8007 / 8064****PEROLA IMPORTADORA** <perolaimportadora@gmail.com>

29 de abril de 2020 15:16

Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

Boa tarde , conforme contato telefônico, segue abaixo alguns itens que temos em estoque pra venda

- Alcool 70 liquido 1 litro

R\$9,50 unidade

- Alcool 70 gel 440 gramas

R\$12,90

- Máscara N95 sem válvula - a com válvula estamos em falta

R\$29,00 unidade

- Máscara TNT, tripla, com elástico 80 gramas, clip nasal

R\$180,00 pacote com 50 unidades

- Avental TNT manga longa

R\$65,00 pacote com 10 unidades

- Lençol TNT com elástico

R\$21,00 pacote com 10 unidades

- Touca TNT com elástico

R\$25,00 pacote com 100 unidades

Se tiver interesse favor entrar em contato para reservarmos uma quantidade, pois estes produtos estão saindo muito rápido.

Qualquer dúvida estamos a disposição

29/04/2020

Gmail - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

0 0007



Soliana Braga
Diretora Comercial
Pérola Importadora e Distribuidora
CNPJ.: 30.888.187/0001-72
Skype.: perolaimportadora@gmail.com
Fone.: (47) 3311- 7391

tem tudo, pode procurar :)

covid-19 - nossos cuidados

empresas

oferta do dia

iPhone SE

baixe o app

receba hoje

venda com a gente

prod

< vestuário médico e hospitalar



compartilhar



Avental Descartável TNT 40g

Manga Longa

10 Avental Descartável Manga Longa Tnt 40 Gr Spunlace



[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 79,90

em até 7x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 1,60 (2% de volta)

♥ **R\$ 79,90** em até 8x sem juros no **cartão Americanas.com com Ame** e receba R\$ 1,60 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar



0 0009

FORTFLEX COMERCIO DE PECAS LTDA

RUA PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 731

QUATRO BARRAS

PR BRASIL

83420.000

Fone/Fax : 41-3672.4422/41-3672.4422

CNPJ : 07.405.353/0001.10

IE : 90339759-42

Email : adm@fortflexdistribuidora.com.br

Site :

ORCAMENTO

Número : 14.580/50

Revisão : 0

QUATRO BARRAS, 06 de MAIO de 2020

Dados do Cliente

Cliente : C02684-MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO Cnpj/Cpf : 76.331.941/0001.70 Ie/Rg :
Nome p/Contato : PREFEITURA CORN Fone/Fax : 43-3520.8007/43- 000.0000
Endereço : AV MINA S GERAIS, 301 CENTRO Cidade : CORNELIO PROCOPIO /PR Cep : 86300000
Endereço Entrega : Cidade : / Cep : 00000000
Email : compraspmcp@gmail.com

Dados da Negociação

Condição de Pgto : -A VISTA
Validade Proposta : 06/05/2020

Tp.Frete: CIF-

Respeitando sua prezada solicitação, temos satisfação de apresentar nossa proposta comercial dos produtos/serviços abaixo descritos

Item	Produto	Un	Localização	Qtde	Preço Unit	Preço Total	Valor Ipi	Ipi%	Icms%	Cst	Ncm	Entrega	OC Cli
1	39050 - MASCARA PFF2 S/V CA39050	PC		200,000	18,79000	3.758,00			18,00	000	63079010	06/05/2020	
Total dos Itens				200,000		3.758,00							

Total dos Itens: 3.758,00

Observações

Observações : COMPRADORA: ANA

GERENCIA COMERCIAL

REPRESENTANTE

CLIENTE



nedrs.com.br/)

Escolha o produto de qual quisesse para fazer pedidos (https://www.agilmedrs.com.br/conta/login)

Meus Pedidos

(https://www.agilmedrs.com.br/conta/pedido/listar)

Minha Conta

(https://www.agilmedrs.com.br/conta/index)

Digite o que você procura



Carrinho vazio

(https://www.agilmedrs.com.br/carrinho/index)

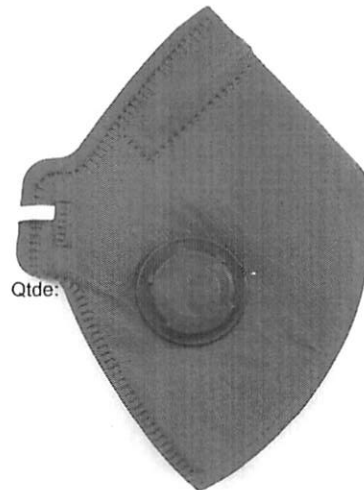
Cuidados Pessoais ▾ (https://www.agilmedrs.com.br/cuidados-pessoais)

Medicamentos (https://www.agilmedrs.com.br/medicamentos-especiais)

Nutrição ▾ (https://www.agilmedrs.com.br/nutricao)

Materiais Hospitalares ▾ (https://www.agilmedrs.com.br/linha-hospitalar)

Equipamento Médico ▾ (https://www.agilmedrs.com.br/acessorios)



Qtde:

■ Início (https://www.agilmedrs.com.br/) /

Materiais Hospitalares (https://www.agilmedrs.com.br/linha-hospitalar) /

Máscara (https://www.agilmedrs.com.br/mascara) /

Máscara PFF2 Com Válvula Camper - Unidade

Código: PUNJEU5XH

Marca: Camper (https://www.agilmedrs.com.br/marca/camper.html)

R\$ 21,80

rs.com.br/carrinho/produto/48473122/adicionar/1)

Estoque: Disponível

Calcule o frete CEP

OK

+ Lista de Desejos (https://www.agilmedrs.com.br/conta/favorito/48473122/adicionar)

Compartilhar

Máscara PFF2 Com Válvula Camper

Respirador e purificador de ar tipo peça semi-facial, filtrante para partículas, classe PFF2 (S), dobrável, com válvula de exalação. Modelo dobrável indicado para proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de poeiras, névoas e fumos metálicos.

00010



PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.

CPF 040.124.899-25

CNPJ 29.627.111/0001-04

Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

Cornélio Procópio/PR Cep: 86.300-000

e-mail: mplicitaassessoria@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ORÇAMENTO

Nome da Empresa	: MP LICITA - PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO
CNPJ	: 29.627.111/0001-04
Endereço	: MAKOTO MIYAMOTO - 391
Cidade	: CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
Telefone	: (43) 99875-1035
Nome	
Nome Sócios/Diretores	: PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

Item	Quant	Und	Produto	V. Unit	V. Total
08	200	Und	• MÁSCARA PFF2 equivalente a N95 sem válvula	18,50	3.700,00

VALOR TOTAL R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

DATA DO ORÇAMENTO: 30/04/2020

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 (quinze) DIAS

Cornélio Procópio, 30 de abril de 2020

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

CNPJ 29.627.111/0001-04

CPF 040.124.899-2

29.627.111/0001-04

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

040.124.899-25

Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

CP 86 300-000 - Cornélio Procópio - Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925
CNPJ: 29.627.111/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:31 do dia 29/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2020.

Código de controle da certidão: **9912.8593.091A.A91A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00013

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021847462-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.627.111/0001-04**

Nome: **PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.627.111/0001-04

Razão Social: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925

Endereço: RUA MAKOTO MIYAMOTO 391 / VITOR DANTAS / CORNELIO PROCOPIO /
PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032204525079138747

Informação obtida em 30/04/2020 11:56:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

00015

Data: 30/04/2020 11h57min

Número	Validade
2381	30/05/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO CNPJ: 29627111000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 38014 - PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO

Endereço: Rua MAKOTO MIYAMOTO, 391 - Bairro JARDIM VICTOR DANTAS - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWPUZSE6WLSMEX41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 30 de Abril de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.627.111/0001-04

Certidão nº: 10150245/2020

Expedição: 30/04/2020, às 11:58:30

Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.627.111/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Kisner & Périssé
Rua Santos Dumont, 635 - Centro
Fone: (43) 3132-1111 CEP: 86300-000
Cornélio Procópio - PR

CNPJ: 07.604.834 / 0001-55

INSC. ESTADUAL: 903.51638-05

ORÇAMENTO PREFEITURA CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

QTDE	DISCRIMINAÇÃO	RS	RS TOTAL
200	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	8,50	1.700,00
100	AVENTAL VINIL COM MANGAS	40,00	4.000,00
100	RESPIRADOR PFF2 C/ VALVULA	10,00	1.000,00
		R\$	6.700,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - A VISTA

PRAZO ENTREGA - IMEDIATO

VALIDADE PROPOSTA 05 DIAS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 30 DE ABRIL DE 2020

Kisner & Périssé
Kisner & Périssé
CNPJ 07.604.834/0001-55
Rua Santos Dumont, 635
Centro - C. Procópio - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KISNER & PERISSE LTDA
CNPJ: 07.604.834/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:52 do dia 07/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2020.

Código de controle da certidão: **DB68.4DE7.49B0.D368**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0019

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021846305-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.604.834/0001-55**

Nome: **KISNER & PERISSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.604.834/0001-55

Razão Social: KISNER E PERISSE LTDA

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 635 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR /
86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030601211129890122

Informação obtida em 04/05/2020 09:14:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

KISNER & PERISSE LTDA ME CNPJ: 07604834000155

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 21634 - KISNER & PERISSE LTDA ME

Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 635 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWFXI3A2BFLUUVT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 30 de Abril de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KISNER & PERISSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.604.834/0001-55

Certidão nº: 10141544/2020

Expedição: 30/04/2020, às 10:35:53

Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KISNER & PERISSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.604.834/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Cornélio Procópio, 30 de Abril de 2020.

DE: Depto. de Licitação

PARA: Depto. de Contabilidade

Vimos, através do presente, em caráter emergencial, solicitar dotação orçamentária para aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual , sendo 200 (duzentas) respirador hospitalar n95-pff2 s/válvula, 100(cem) aventais de vinil com mangas, 100(cem) respiradores pff2 c/válvula, justificamos o pedido devido a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência , bem como havendo a existência de risco a segurança dos trabalhadores e pacientes, os profissionais que estão trabalhando na Unidade de Atendimento Respiratório na Vila Terezinha no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, no valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

IlmaSra.

Sueli Cecília Teodoro

Contadora Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Ficha e Movimentação Orçamentária - Período de 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 1/2
Exercício de 2020

Ficha Orçamentária

Despesa: 872

Código da Dotação: 06.01.10.301.0007.2.334.3.3.90.30.00.00.00.00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programas 0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE

Projeto / Atividade: 2.334 - PAB - EMENDA CONSTITUCIONAL

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.3494 - MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Inicial (+): 0,00

Suplementações (+): 3.000.000,00

Reduções (-): 0,00

Empenhos (-): 410.954,23

Saldo da Dotação (=): 2.589.045,77

Pago (+): 62.863,54

A Pagar (=): 348.090,69

Movimentação da Despesa Orçamentária

Documento	Número	Anul.	Data	Nome do Credor	Posição Orçamentária				Posição Financeira	
					Supl / Red	Vlr. Empenho	Vlr. Acumulado	Saldo Dotação	Emp. Pago	Emp. a Pagar
Saldo Anterior							242.499,73	2.757.500,27		241.699,73
Empenho	2752		01/04/2020	S.V BRAGA IMPORTADORA		379,50	242.879,23	2.757.120,77		242.079,23
Empenho	2810		03/04/2020	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA-CORNÉLIO PROC		13.500,00	256.379,23	2.743.620,77		255.579,23
Empenho	2811		03/04/2020	FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME		3.297,00	259.676,23	2.740.323,77		258.876,23
Empenho	2812		03/04/2020	ROVANI & ROVANNI LTDA		1.278,00	260.954,23	2.739.045,77		260.154,23

00024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Folha: 1/1

00025

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 107/2020
Número Processo / Ano: 98/2020
Data do Processo: 04/05/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE EPIS SENDO RESPIRADORES N 95, AVENTAL DE VINIL COM MANGAS E RESPIRADORES PFF2, COM VALVULA, DEVIDO A NECESSIDADE DO COMBATE AO COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SAUDE.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
872	06.01	2.334	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	2.584.060,77	8.700,00
					Total Previsto:	8.700,00

					Total Geral:	8.700,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Cornélio Procópio, Em

04/05/2020

SUELI C. T. VITORIO - CONTADORA - CRCPR 049739/O-4



Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade, em caráter emergencial, para aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, sendo 200 (duzentas) respirador hospitalar n95- pff2 s/válvula, 100(cem) aventais de vinil com mangas, 100(cem) respiradores pff2 c/válvula, justificamos o pedido devido a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência , bem como havendo a existência de risco a segurança dos trabalhadores e pacientes, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, no valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Saliento, que o processo está instruído com cotações de preços, de empresas situada em nosso município que possuem estes itens a pronta entrega.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária, para fazer frente às despesas, conforme indicação do setor competente.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

A

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município
Para: Departamento de Compras/Licitação

E M E N T A: AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS ENFRENTAMENTO INSUMOS. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA DOENÇA DO CORONAVÍRUS CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020. DECRETOS MUNICIPAIS Nº 1687/2020, 1688/2020, 1691/2020, 1692/2020, 1693/2020 e 1694/2020.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de emissão de parecer Jurídico elaborado, pela Secretaria Municipal de Saúde, atinente a necessidade de aquisição de EPIS (AVENTAIS E RESPIRADORES RESPIRADOR), para serem utilizados pelos profissionais da área de saúde, que estão trabalhando no combate a pandemia COVID 19.

No momento atual, reconhecida a pandemia do Covid-19, justifica-se, com maior razão, a adoção de medidas urgentes e restritivas, necessárias para conter o avanço da contaminação que coloca em risco a saúde pública.

Não obstante a legislação vigente, no Brasil foi autorizado a adoção de medidas excepcionais para garantia da saúde pública, assim, optou-se pela promulgação de legislação específica para fixação de normas sobre o enfrentamento do novo coronavírus.

Com efeito, a lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fixou normas sobre as medidas emergenciais para o enfrentamento do coronavírus. Trata-se de lei temporária que tem a sua vigência restrita à duração do estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019, cabendo ao Ministério da Saúde a edição de atos normativos necessários à sua regulamentação e operacionalização (arts. 7º e 8º).

Em seu art. 3º, o legislador elencou, exemplificativamente, algumas medidas que poderão ser adotadas pelas autoridades competentes, a saber: a) isolamento, b) quarentena, c) determinação de realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas; ou tratamentos médicos específicos; d) estudo ou investigação epidemiológica; e) exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; f) restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Anvisa, por rodovias, portos ou aeroportos; g) requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas; e h) autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que sejam registrados por autoridade sanitária estrangeira e previstos em ato do Ministério da Saúde.

Além dos limites destacados anteriormente, o art. 3º, § 2º, da lei 13.979/20 resguarda determinados direitos às pessoas afetadas pelas medidas restritivas, como, por exemplo: a) direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de

unx



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

saúde e a assistência à família conforme regulamento; b) direito de receberem tratamento gratuito; e c) pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, na forma do art. 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao decreto 10.212/20.

Em matéria de contratação pública, o art. 4º da lei 13.979/20 dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Em síntese, no que diz respeito ao art. 4º da Lei nº 13.979/2020, foi ampliada a hipótese de incidência da autorização legal de dispensa para incluir também os serviços de engenharia, substituindo, ainda, a expressão “insumos médicos” por “insumos” no caput do art. 4º.

A Dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020:

O Decreto Municipal nº. 1691/2020, que declarou “situação de emergência, no, âmbito da saúde pública no municipal, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus”.

A hipótese de dispensa de licitação de que cuida o presente parecer remete especificamente à emergência de saúde acarretada pela pandemia da doença do coronavírus (COVID19).

No caso em tela, o processo instruído com o pedido, somente com Relação de Coleta de preços de empresas da cidade, haja vista que estas possuem os itens para serem entregues de maneira integral e prontamente.

Diante da necessidade de pronto atendimento desta situação emergencial, os artigos 4º, caput e art. 4º E da Lei nº 13979/2020, que prevê a não exigência de estudos necessários para contratação de bens e insumos:

Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-E § 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Assim, o valor da compra corresponde ao total de R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

Sendo assim, desde que seja observado, pelo setor responsável:(i) a existência de recurso orçamentário para sustentar a referida despesa, seja observada a Lei Orçamentária Anual, e sejam atendidas as regras contidas na **LEI FEDERAL Nº 13.979/2020**, no presente caso, **a licitação poderá ser dispensada**, nos termos do artigo 4º, caput e 4º - E, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

O presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Cornélio Procópio, 04 de maio de 2020.

Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município



Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.

Venho, através do presente, solicitar autorização, em caráter emergencial, para instauração de processo para a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, sendo 200 (duzentos) respiradores hospitalares n95- pff2 s/válvula, 100(cem) aventais de vinil com mangas, 100(cem) respiradores pff2 c/válvula, , serão utilizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando na Unidade de Atendimento Respiratório na Vila Terezinha no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, no valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), conforme orçamento anexo.

Cumpre salientar, que devido à necessidade de pronto atendimento da situação de emergência, bem como, havendo a existência de risco a segurança dos trabalhadores e pacientes, e, considerando a disponibilidade imediata de fornecimento, obtivemos o orçamento anexo, atendendo assim às disposições da Lei nº 13.979/20.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme indicação dos setores competentes, bem como parecer jurídico favorável.

Sendo o que temos para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

Ilmo. Senhor Prefeito

AMIN JOSÉ HANNOUCHE



AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, **AUTORIZO** a instauração de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 13.979/20 de 06/02/2020, em caráter emergencial para aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, sendo 200 (duzentos) respiradores hospitalares n95- pff2 s/válvula, 100(cem) aventais de vinil com mangas, 100(cem) respiradores pff2 c/válvula, e 80 (oitenta) óculos de proteção) utilizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando na Unidade de Atendimento Respiratório na Vila Terezinha no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, no valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174
654920

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:5217465492
0

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO CNPJ: 76331941000170 RUA: AV. MINAS GERAIS, 301 CEP: 86300000 - Cornélio Procópio - PR	DISPENSA	
	Nr.:	40/2020 - DL
	Processo Administrativo:	107/2020
	Processo de Licitação:	98/2020
	Data do Processo:	04/05/2020

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente da Licitação DISPENSA40/2020 de 04/05/2020, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotações:

872 MATERIAL DE CONSUMO

Cornélio Procópio,

4 de maio de 2020.

AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN

JOSE HANNOUCHE:52174654920

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito



TERMO DE DISPENSA Nº 040/20

1- OBJETO:

1.1– Esta dispensa de Licitação tem por objeto, em caráter emergencial, aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual sendo 200 (duzentos) respiradores hospitalares n95- pff2 s/válvula, 100(cem) aventais de vinil com mangas, 100(cem) respiradores pff2 c/válvula, que estão trabalhando na Unidade de Atendimento Respiratório na Vila Terezinha no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19.

2 - DO PREÇO

2.1 – O valor total da presente contratação é R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

3 – DAS RAZÕES

3.1– Considerado as medidas a ser tomadas no enfrentamento da situação emergencial decorrente da PANDEMIA DO COVID -19, o fundamento legal para a presente dispensa está contida no Art. 4º Caput c.c 4º - E, § 2º da Lei nº 13.979/20, conforme Parecer Jurídico.

4 – DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 – A despesa decorrente desta aquisição serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

(06) 01.2.334.3.3.90.30.00.00.00.00-872

**DECISÃO:**

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 4º Caput c.c 4º - E, § 2º da Lei nº 13.979/20, para contratação de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
KISNER & PERISSE	07.604.834/0001-55	R\$ 5.000,00
PRISCILA CRISTINA. ALBERGONI PAIXAO	29.627.111/0001-04	R\$ 3.700,00

Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação



RATIFICAÇÃO

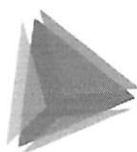
DISPENSA Nº 040/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor das empresas KISNER & PERISSE, CNPJ. 07.604.834/0001-55, no valor de R\$ 5.000,00, (cinco mil reais), PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO, CNPJ 29.627.111/0001-04 no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) , para a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, que serão utilizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando na Unidade de Atendimento Respiratório na Vila Terezinha no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, sendo o valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos reais) , pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º Caput 4º - E, § 2º da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:5217
4654920

Assinado de forma
digital por AMIN JOSE
HANNOUCHE:521746549
20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	40
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	98/2020
Descrição Resumida do Objeto*	Equipamentos de Proteção Individual , sendo 200 (duzentas) respirador hospitalar n95- pff2 s/válvula, 100(cem) aventais de vinil com mangas, 100(cem) respiradores pff2 c/válvula, justificamos o pedido devido a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência.
Dotação Orçamentária*	33903000000000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.700,00
Data Publicação Termo ratificação	04/05/2020
Data Cancelamento	Data Registro do Cancelamento
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.	
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br	

renta) unidades no tamanho G, e 40 (quarenta) unidades no tamanho GG, e 200 (duzentos) unidades de óculos de proteção que serão utilizados pelos profissionais de Saúde, que estão trabalhando na Unidade de Atendimento no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, no valor global de R\$ \$ 4.887,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º-Caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 040/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor das empresas KISNER & PERISSE, CNPJ. 07.604.834/0001-55, no valor de R\$ 5.000,00, (cinco mil reais), PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO, CNPJ 29.627.111/0001-04 no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), para a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, que serão utilizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando na Unidade de Atendimento Respiratório na Vila Terezinha no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, sendo o valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos reais), pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º Caput 4º - E, § 2º da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO Nº 092/20 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/20, NO DOM Nº 0475 DE 23/04/2020, PAG. 06.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL DA DISPENSA Nº 034 DE R\$ 8.198,28

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL DE R\$ 8.498,28

Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.
André Luiz Liévore

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIANº 010/20

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Edimar Gomes Filho, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Elcio de Souza – CPF nº: 951.540.648-72, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 05/02/2019 a 04/02/2020, a partir de 04/05/2020, conforme artigo 177 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 04 de maio de 2020.
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

PORTARIANº 011/20

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Edimar Gomes Filho, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Glayciane Rene Azevedo de Carvalho – CPF nº: 039.133.679-77, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, a partir de 04/05/2020, conforme artigo 177 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 04 de maio de 2020.
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

PORTARIANº 012/20

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Edimar Gomes Filho, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Vania Cristina da Silva – CPF nº: 038.077.749-55, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, a partir de 04/05/2020, conforme artigo 177 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 04 de maio de 2020.
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

PORTARIANº 013/20

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Edimar Gomes Filho, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Ana Paula Souza do Nascimento - CPF nº: 077.841.269-56, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 09/01/2019 a 08/01/2020, a partir de 04/05/2020, conforme artigo 177 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 04 de maio de 2020.
EDIMAR GOMES FILHO



Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2020.

DE: Departamento de Licitação

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho a Dispensa sob nº 040/2020 para parecer quanto à regularidade do processo, com indicação para homologação.

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município

Para: Departamento de Compras/Licitação

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Submete-se à apreciação jurídica o presente processo licitatório tendo por objeto necessidade de aquisição de EPIS (AVENTAIS E RESPIRADORES COM E SEM VALVULA), para serem utilizados pelos profissionais da área de saúde, que estão trabalhando no combate a pandemia COVID 19.

Ressalte-se que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento e **reitera toda a fundamentação já consubstanciada anteriormente por esta Procuradoria**, opinando-se assim, para sua homologação e demais as providências cabíveis para que se revista de legalidade o ato presente administrativo.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

Cornélio Procópio, 04 de maio de 2020.

Vanessa Gomes Fernandes

Procuradora do Município

Mat. 100636

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO CNPJ: 76.331.941/0001-70 AV. MINAS GERAIS, 301 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 40/2020 - DL
	Processo Administrativo: 107/2020 Processo de Licitação: 98/2020 Data do Processo: 04/05/2020

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, AMIN JOSE HANNOUCHE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 98/2020
 b) Licitação Nr.: 40/2020-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 04/05/2020
 e) Data da Adjudicação: 04/05/2020 Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE EPIS SENDO RESPIRADORES N 95, AVENTAL DE VINIL COM MANGAS E RESPIRADORES PFF2, COM VALVULA , DEVIDO A NECESSIDADE DO COMBATE AO COVID-19 , CONFORME SOLICITAÇÃO DA SAUDE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 007764 - KISNER E PERISSE LTDA	2	0,0000	5.000,00
- 010352 - PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO CALOVI	1	0,0000	3.700,00
	3		8.700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.334.3.3.90.30.00.00.00.00 (872)

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Cornélio Procópio, 4 de Maio de 2020.

Amin José Hannouche

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO CNPJ: 76.331.941/0001-70 AV. MINAS GERAIS, 301 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 40/2020 - DL
	Processo Administrativo: 107/2020 Processo de Licitação: 98/2020 Data do Processo: 04/05/2020

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AMIN JOSE
HANNOUCHE:
52174654920

Assinado de forma
digital por AMIN JOSE
HANNOUCHE:521746
54920

Cornélio Procópio, 4 de Maio de 2020.

Amin José Hannouche